

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013****ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Dia 11/11/2013, às 15:00 horas

Protocolo dos envelopes: até às 13h30min, do dia 11/11/2013.

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **aquisição de equipamentos (tablet, impressora, termômetro digital e determinador de umidade), em atenção ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia **11/11/2013, às 15:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas ou profissionais participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13:30 horas** do dia **11/11/2013**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na aquisição de equipamentos (tablet, impressora, termômetro digital e determinador de umidade), em atenção ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

3.2 - Nos atos **públicos** do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciadas pela proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.

2. The second part outlines the procedures for handling discrepancies. It states that any variance between the recorded amounts and the actual cash flow should be investigated immediately to identify the source of the error and prevent it from recurring.

3. The third part details the process for reconciling the accounts. It requires that the general ledger be compared against the bank statements on a regular basis to ensure that the two records match. Any differences should be resolved promptly.

4. The fourth part describes the controls in place to prevent fraud. This includes the separation of duties, where no single individual is responsible for all aspects of a transaction, and the implementation of a robust internal audit system to provide an independent check on the financial records.

5. The fifth part discusses the role of technology in financial management. It highlights how modern accounting software can streamline the recording and reporting process, reduce the risk of human error, and provide real-time insights into the company's financial health.

6. The sixth part covers the requirements for financial reporting. It specifies that all reports must be prepared in accordance with the relevant accounting standards and must be reviewed and approved by the appropriate management personnel before being distributed to the board of directors.

7. The seventh part addresses the importance of confidentiality. It stresses that financial information is a key asset of the company and should be protected from unauthorized access and disclosure to maintain the company's competitive advantage and trust with stakeholders.

8. The eighth part concludes the document by reiterating the commitment to high standards of financial integrity and transparency. It states that the company is dedicated to providing accurate and timely financial information to all interested parties.



3.2.1 - O referido documento deverá ser entregue à Comissão Julgadora, em separado, antes da abertura do envelope "habilitação" que será retido e juntado ao processo licitatório.

3.2.2 - Na hipótese do documento supra aludido não se apresentar em original, a cópia deverá ser autenticada.

3.3 - Qualquer documento apresentado em cópias simples deverá o representante do proponente licitante, nele declarar, sob as penas da lei, que é autêntico.

3.4 – As empresas participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública. O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.5 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração, sempre acompanhado do **Contrato Social e suas alterações** ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa de lance(s), negociar a redução de preço, desistir da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Deverá também, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO IV**), apresentar **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO V**), os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).

3.6 – Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.7 - Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de HABILITAÇÃO.

3.8 – A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa neste PREGÃO.

3.9 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com



suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

4.1 – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

ENVELOPE – I - PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Referente Pregão Presencial nº 68/2013
Abertura dia 11/11/2013, às 15:00 horas

ENVELOPE I - PROPOSTA (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.
Referente Pregão Presencial nº 68/2013
Abertura dia 11/11/2013, às 15:00 horas

ENVELOPE II - HABILITAÇÃO (onde deverá constar os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);

*** Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.**

4.2- Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
- b) Número do CNPJ/MF;
- c) Número do Procedimento adotado;



- d) Descrição detalhada dos produtos ofertados;
- e) Preço mensal e preço total ofertado;
- f) Prazo de validade da proposta, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";
- g) Assinatura do representante legal da empresa proponente que tenha poderes para tanto;
- h) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

4.3 - O Envelope de Habilitação (Envelope II), deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:

4.3.1- Quanto à habilitação jurídica e regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos e **Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;**
- Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
- Prova de regularidade relativa aos **Tributos Mobiliários e Imobiliários com a Fazenda Municipal** da sede da Empresa proponente;
- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade social (INSS) através da Certidão Negativa de Débito CND;
- Prova de Regularidade de Situação - CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).



- Declaração do licitante de não haver **fato superveniente** à sua habilitação que impeça a participação nesta licitação (**Conforme Modelo ANEXO II**);
- **Declaração** do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (**Conforme Modelo ANEXO VI**).
- **Identificação dos sócios da Empresa** licitante ou de quem o estatuto de constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que assinarão instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, podendo ser utilizado o (**Conforme Modelo ANEXO III**); (a não apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do licitante no certame);

4.4 - A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

4.5 - As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens fornecidos, em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da sua execução ou que vierem a apresentar defeitos durante seu uso normal.

5.2 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.3 – Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

5.4 – O valor informado da proposta de preço de cada item deve incluir todos os custos de fretes, transportes, etc.

6 – ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 – O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

6.2 - Não serão aceitos materiais diferentes das características exigidas.

6.3 - A adjudicatária ficará obrigada a substituir dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, os materiais com defeitos ou em desconformidade com as especificações

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

ALWAYS USE THE



indicadas na proposta comercial e no Termo de Referência, sem prejuízo das penalidades previstas em lei e neste instrumento convocatório.

7 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

7.1 - O Preço estimado para a contratação é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

7.2 - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.

7.3 - A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93)

7.4 - Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.

8 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1265	04.003.20.601.02002-015	713
2013	1295	04.003.20.601.02002-015	713

9 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES

9.1- Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

9.2- O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.

9.3- O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

9.3.1- Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

In addition, the document highlights the need for transparency and accountability in all financial activities. It states that clear lines of responsibility and open communication are key to ensuring that all parties involved are aware of their obligations and the status of the accounts.

The second part of the document provides a detailed overview of the current financial situation. It includes a summary of the assets and liabilities, as well as a breakdown of the income and expenses for the period under review.

It is noted that the overall financial position remains stable, with a slight increase in assets compared to the previous period. However, there are several areas that require attention, particularly in the area of debt management and the optimization of the investment portfolio.

The document also addresses the challenges faced by the organization in the current economic environment. It discusses the impact of market volatility and the need for a flexible and proactive approach to risk management.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future action. It suggests that the organization should focus on strengthening its internal controls, improving its reporting processes, and exploring new opportunities for growth and innovation.

The author expresses confidence in the organization's ability to overcome these challenges and achieve its long-term goals. It is hoped that these findings and recommendations will be helpful in guiding the organization's future financial strategy.

Very truly yours,
[Signature]

[Name]
[Title]

[Address]
[City, State, Zip]

[Phone Number]
[Email Address]

CONFIDENTIAL



9.4- Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

9.5- O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar lances verbais, até a proclamação do vencedor;

9.6- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

9.8- É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.

9.9- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

10 – ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)

10.1- Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

10.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.3- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

11 – RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1- Ao final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;

11.1.1- Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

11.1.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side.

APR 21 1964
[Faint text]



11.1.3- Após a apresentação das contra-razões ou do decurso no prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Procuradoria Jurídica para decisão.

12 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1- Compete ao Prefeito Municipal homologar o PREGÃO, após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto à empresa/profissional vencedora (o) do certame.

12.2- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

12.3- Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

13 – DO CONTRATO

13.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.

13.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

13.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.4 - **Do prazo de vigência do contrato:** o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 30 (trinta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

14 – DO EDITAL

14.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (43) 3266-8100 ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

14.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

14.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

**15 – DAS PENALIDADES**

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

15.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

15.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);*

15.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

15.1.4- **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem (ns), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

15.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16 – DISPOSIÇÕES FINAS

16.1- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

16.2- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações,

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

This document contains information that is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.

The information contained in this document is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.

The information contained in this document is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.

The information contained in this document is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.

The information contained in this document is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.

The information contained in this document is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.

The information contained in this document is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.

The information contained in this document is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.

The information contained in this document is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.

The information contained in this document is confidential and may be subject to legal proceedings. It is not to be distributed outside the organization.



sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-8100 ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

16.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.4- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

16.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

16.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

16.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 22/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

Fernando Cesar Machado

Engenheiro Agrônomo – Emater Nova Santa Bárbara - PR

João Antônio Bortotti

Secretário de Serviços Públicos Externos



ALWAYS ALWAYS ALWAYS



**PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à aquisição de equipamentos (tablet, impressora, termômetro digital e determinador de umidade), em atenção ao convênio n° 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5634	DETERMINADOR DE UMIDADE PORTÁTIL PARA GRÃOS Limites de umidade 1-60%. Precisão na indicação de umidade +/-0.3%. Precisão na leitura de umidade 0.1%. Precisão na indicação de peso hectolítrico +/- 1,5kg/hl. Precisão na leitura de peso hectolítrico 0,1kg/hl. Faixa de temperatura da balança 10 - 60°C. Quantidade da amostra aproximada 500gr. Capacidade de análise de mais de 60 produtos. Precisão de balança 1gr. Memória interna para armazenagem dos resultados. Conexão USB. Visor luminoso para realizar testes nas colheitas noturnas. Bateria recarregável interna Ni-Mh. Carregador bivolt	1,00	UN	1.600,00	1.600,00
2	5633	IMPRESSORA MOBILE JATO DE TINTA COM BATERIA INTERNA - Velocidade da impressão em preto 5 ppm / rascunho até 22 ppm - Velocidade da impressão colorida 3,5 ppm / rascunho até 18 ppm - Qualidade de impressão preto até 600 x 600 dpi renderizados - Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico HP - Qualidade de impressão colorida até 4800 x 1200 dpi otimizados	1,00	UN	1.200,00	1.200,00



		<ul style="list-style-type: none">- Processador 220 MHz- Memória: 64 MB- Alimentação 90 a 132 VCA, 47 a 63 Hz; 180 a 264 VCA, 47 a 63 Hz- Bandeja de entrada para 50 folhas- Tamanhos de mídia suportados: A4; A5 ; A6; B5 (JIS); C6; DL; L; 2L- Tipos de suportes: Papel (jato de tinta, fotográfico, simples), cartões (saudações, índices), envelopes, etiquetas, folhetos- Adaptador de CA- Cabo de alimentação- Bateria de íon de lítio- Conexão bluetooth- Cabo USB				
3	5632	Tablet 10.1" com Capa Case de Couro e Teclado bluetooth. Processador Dual Core 1.0 ghz. Memória 1Gb DDR2 SDRAM. Memória flash interna de 32Gb. Tela 25,7 cm touchscreen multitoc wxga Active Matrix TFT Color LCD com resolução 1280x800. Web cam 5 MP com foco automático e flash de LED. Leitor de Cartões microSD High Capacity (microSDHC). Cartão microSD. Wifi padrão IEEE 802.11b/g/n. Bluetooth 2.1, microfone e altofalantes embutido. Interface micro HDMI, Usb 2.0 padrão. Bateria duas células 3.260mAh Polímero de Lítio (Li-Polymer). Sistema Operacional instalado.	1,00	UN	1.550,00	1.550,00
4	5635	TERMOMETRO DIGITAL LCD triplo de fácil visualização. Registra temperatura MAX/MIN. Temperatura interna. Temperatura externa. Hora (formato 12/24h). Sensor interno / externo. Opção em °C ou °F. LCD triplo de fácil visualização. Registra temperatura MAX/MIN. Temperatura interna. Temperatura externa. Hora (formato 12/24h). Sensor interno / externo. Opção em °C ou °F. Faixa de Temperatura Interna: 0 ~ +60°C (+32 ~ +140°F). Faixa de Temperatura Externa: -50 ~ +70°C (-58 ~ +158°F). Precisão Básica de Temperatura: 2°C. Ambiente de Operação: 0 ~ 60°C. Cabo do Sensor Externo: 3m. Alimentação: 1 Bateria AAA	1,00	UN	150,00	150,00
TOTAL						4.500,00

Main body of faint, illegible text, possibly a list or a series of entries.

Bottom section of faint, illegible text, possibly a signature or a concluding statement.



3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os produtos deverão ser fornecidos conforme especificado no edital convocatório.

3.2 - As empresas que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

3.3 - Prazo de entrega: A entrega deverá ser feita no máximo em **10 (dez) dias corridos**, contados a parti da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor competente.

3.3.1 - O não cumprimento do prazo estipulado, bem como para demais descumprimentos de quaisquer normas estabelecidas no presente edital, implicará multa conforme a Lei.

3.4 - Do prazo de vigência do contrato: o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 30 (trinta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

3.5 - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-8100, ou pelo E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

ALPHABETICALLY BY AUTHOR

**4 – MODELOS DE DOCUMENTOS PARA SEREM ENVIADOS****MODELO****(papel timbrado da empresa proponente)****DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013**, junto ao Município de Nova Santa Bárbara que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local, data.

Assinatura

Nome

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

1. PURPOSE AND SCOPE

2. REFERENCES

3. DEFINITIONS

4. PROCEDURES

The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the system's architecture and components. It is intended for use by system administrators and developers. The document is organized into several sections, each covering a specific aspect of the system. The first section, 'Purpose and Scope', defines the document's objectives and the system's boundaries. The second section, 'References', lists the external documents and standards that inform this document. The third section, 'Definitions', clarifies the terminology used throughout the document. The fourth section, 'Procedures', details the operational and maintenance tasks required for the system. This section includes a detailed description of the system's architecture, including the hardware and software components, and the data flow between them. It also covers the system's security requirements and the procedures for implementing and maintaining these requirements. The document is a living document and will be updated as the system evolves and new requirements are identified.

5. APPENDICES

6. CONTACT INFORMATION

7. REVISION HISTORY

8. APPROVALS

**MODELO:**

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, são os Srs. _____ (nomes completos)_____.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pela Pregão Presencial nº 68/2013, **a pessoa que assinará o instrumento contratual** será o Sr. _____ (nome completo)_____, _____ (qualificação)_____, _____ (endereço)_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e Data)

(Assinatura)

(nome do Licitante ou Representante Legal)

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

Faint section header or title text in the upper middle portion of the page.

Faint paragraph of text in the middle section of the page.

Faint text block, possibly a date or a specific reference, located in the lower middle section.

Faint text block in the lower middle section, possibly a signature or a note.

A large block of faint text in the lower half of the page, appearing to be a detailed description or a list of items.

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)****Prezados Senhores:**

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da
RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que **"Atende Plenamente"**
aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de.....

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Faint text block in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the lower middle section of the page.

Faint text block in the lower section of the page, possibly containing a list or detailed notes.

Faint text block near the bottom of the page.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or signature.

Small mark or signature at the bottom right corner of the page.



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

MODELO DE CREDENCIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013 – PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 68/2013 - PMNSB, aquisição de equipamentos (tablet, impressora, termômetro digital e determinador de umidade), em atenção ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

MEMORANDUM

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

AIRTEL TO DIRECTOR, FBI

**MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, _____ de _____ de _____.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)



Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text appears to be a formal letter or report.

AVON
Faint text at the bottom of the page, likely a company name or address.

**5 - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TABLET, IMPRESSORA, TERMÔMETRO DIGITAL E DETERMINADOR DE UMIDADE), EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO N° 11.764.854-0 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

Referente Pregão Presencial n.º 68/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 68/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº _____, SSP/PR, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>**, município de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>**-**<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer a **CONTRATANTE** equipamentos (tablet, impressora, termômetro digital e determinador de umidade), em atenção ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 68/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os produtos cotados deverão ser colocados à disposição da empresa contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:



- a) Pregão Presencial N.º 68/2013 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos cotados, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with some faint markings and possibly a sub-header.

Fourth main paragraph of text, appearing as a block of faint characters.

Fifth main paragraph of text, possibly including a list or numbered items.

Sixth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Seventh main paragraph of text, with some faint markings and possibly a sub-header.

Eighth main paragraph of text, appearing as a block of faint characters.

Ninth main paragraph of text, possibly including a list or numbered items.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1265	04.003.20.601.02002-015	713
2013	1295	04.003.20.601.02002-015	713

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de **30 (trinta) dias**, contados à partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos ____ de _____ de _____.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Responsável pelo acompanhamento do contrato

First faint paragraph of text in the upper section.

Second faint paragraph of text in the upper section.

Third faint paragraph of text in the upper section.

Fourth faint paragraph of text in the upper section.

Fifth faint paragraph of text in the upper section.

Sixth faint paragraph of text in the upper section.

Seventh faint paragraph of text in the upper section.

Eighth faint paragraph of text in the upper section.

Ninth faint paragraph of text in the upper section.

Tenth faint paragraph of text in the upper section.

Eleventh faint paragraph of text in the upper section.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

053

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013 - SRP

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP682013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



ALWAYS USE A
STANDARD

100



ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013- SRP

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PP682013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2013- SRP****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PP682013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP682013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP682013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PP682013_ANEXO3_PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão ...

E localize o arquivo **PP682013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Second line of faint text, likely a subtitle or introductory sentence.

Third line of faint text, continuing the introductory or header information.

Main body of faint text, consisting of several lines of illegible content.

Section of faint text, possibly a sub-section or a specific point.

Another section of faint text, continuing the main body of the document.

Section of faint text, likely a concluding or summary statement.

Final section of faint text, possibly a signature or date line.

Bottom-most section of faint text, which may include a footer or page number.



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.es

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Ibiporã	000015	2008	Processo dispensa

Lotes | Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Clique no botão

Vai abrir a janela:

Dados do Fornecedor

Nome *
EMPRESA TESTE

Pessoa
 Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento
AV BRASIL 125

Bairro Cidade * UF * CEP
ESPLANADA IBIPORA PR 86200-000

E-mail Telefone Fax Celular
compras@empresateste.com.br 99-9999-9999 99-9999-9999 99-999-9999

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador
99.999.999/9999-99 999999999 9999999 José Contador 99-9999-9999

Dados bancários

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11 - 2	31/01/2000

* campos obrigatórios

Representante Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Abrirá a janela:

Large block of faint, illegible text in the upper middle section.

Large block of faint, illegible text in the lower middle section.



Representante

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tal	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representanta@empresateste.com.br	99-9999-99999	

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.est

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Ibioporã	000015	2008	Processo dispensa

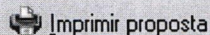
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

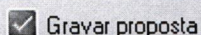
Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:



Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:



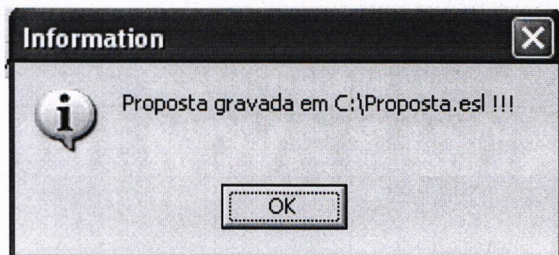
Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



Faint, illegible text located below the first large rectangular area.

Another line of faint, illegible text located below the second large rectangular area.





O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP682013_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

Faint, illegible text block located in the lower-left quadrant of the page.



Faint text at the bottom left, possibly a signature or footer.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	68		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	68		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos (tablet, impressora, termômetro digital e determinador de umidade), em atenção ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0400320601020020154490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.500,00		
Data de Lançamento do Edital	22/10/2013		
Data da Abertura das Propostas	11/11/2013	Data Registro	22/10/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



ICB

020 20

04 - As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, sito à Praça da Matriz, 261.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2013.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 99759/2013

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2013**

01 - Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**

02 - Contratação de empresa especializada, para execução de Obras de Recuperação da estrada vicinal do tigre, do município de Nova Londrina - PR. - conforme convênio - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, Governo Federal nº780980/2012".

03 - **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos necessários à habilitação preliminar dos proponentes, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na Praça da matriz, nº.261, no dia 19 de novembro de 2013 às 10:30 horas, horário designado para abertura da licitação.

04 - As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, sito à Praça da Matriz, 261.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2013.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 99765/2013

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2013**

01 - Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**

02 - Contratação de empresa especializada, para execução de Obra de Construção de quadra poliesportiva na Escola Monteiro Lobato, do município de Nova Londrina - PR. - convênio - FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme memorial descritivo e demais planilhas anexos ao processo acima identificado.

03 - **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos necessários à habilitação preliminar dos proponentes, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na Praça da matriz, nº.261, no dia 20 de novembro de 2013 às 10:30 horas, horário designado para abertura da licitação.

04 - As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, sito à Praça da Matriz, 261.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2013.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

R\$ 168,00 - 99769/2013

Nova Santa Bárbara

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013**

Objeto: Aquisição de calcário, gesso agrícola e adubo orgânico (esterco de frango), em atenção ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura do Abastecimento - SEAB.

Tipo: **Menor Preço, Por Item.**

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 11/11/2013.

Início do Pregão: Dia 11/11/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 22/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos (tablet, impressora, termômetro digital e determinador de umidade), em atenção ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Tipo: **Menor Preço, Por Item.**

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 11/11/2013.

Início do Pregão: Dia 11/11/2013, às 15:00 horas.

Preço máximo: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 22/10/2013.

R\$ 192,00 - 99981/2013

Nova Santa Rosa

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Nova Santa Rosa, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia, com validade até 28/10/2013, para Empreendimento de Loteamento, a ser implantado no Parque Industrial II, localizado na Sede do Município de Nova Santa Rosa, Pr.

R\$ 24,00 - 100217/2013

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Nova Santa Rosa, torna público que requereu ao IAP, Licença de Instalação para Empreendimento de Loteamento, a ser implantado no Parque Industrial II, localizado na Sede do Município de Nova Santa Rosa, Pr.

R\$ 24,00 - 100228/2013

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

PROCESSO Nº 128/2013

Modalidade de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2935 de 17/09/2013, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Decreto nº 2.617 de 08/06/10 - Regulamentação do Sistema Registro de Preços, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2013, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

A participação do representante da empresa é obrigatória para a abertura dos envelopes.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 05/11/2013;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, Lances Pregão.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsão asfáltica catiônica modificada por polímero tipo RL1C e emulsão asfáltica RM1C, com inclusão de todos os encargos sociais e tributos, bem como de todas e quaisquer despesas sejam estas diretas ou indiretas necessárias para a perfeita e total execução do objeto do presente certame licitatório ao Município de Palmas, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 05/11/2013;

LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 08/10/2013.

Angela Kristine de Oliveira

Pregoeira

(Decreto 2935/2013)

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

PROCESSO Nº 130/2013

Modalidade de licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 2.935/13 de 17/09/13, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 49/2013, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação

al de Nova Santa Bárbara - E

Edição: 845

013

Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 21/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

Objeto: Aquisição de calçao, gesso agrícola e adubo orgânico (estercos de frango), em atendimento ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

13h30min do dia 11/11/2013.

Início do Pregão: Dia 11/11/2013, às 14:00 horas.

Pregão máximo: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 22/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos (tabel, impressora, armazenamento digital e determinador de umidade), em atendimento ao convênio nº 11.764.854-0 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB. Tipo:

Menor Preço, Por Item. Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min do dia 11/11/2013.

Início do Pregão: Dia 11/11/2013, às 15:00 horas.

Pregão máximo: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua

Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 22/10/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro - Portaria nº 056/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

de minha atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação

73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85

Consortio Intermunicipal de S
Fone/fax: (43)3904-1500 CN

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 090/2013 Processo Administrativo nº 009/2013 - Credenciamento 004/2013
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná
Contratada: RT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 17.464.411/0001/30
Objeto: Contratação de 4.440 Exames de Eletroencefalografia
Valor Total: R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais)
Data de assinatura: 21/10/2013. Prazo: 12 meses
RESOLUÇÃO Nº 029/2013
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP - Sr. José Cleágio Ribeiro Lopes, usando de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto do Consórcio, RESOLVE:
Art. 1º - Fixar a Tabela de Procedimento com valores referenciados para o exercício de 2013, em forma de Anexo;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 001/2013.